



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

**PORTARIA N° 041/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

**RESOLVE:**

Artigo 1° - Designar o empregado Eloide Marconi, ID 3047334 como fiscal administrativo do Contrato n° 010/2023 firmado com a empresa ESCOLA DE CAPOEIRA RAIZES DO SUL. Para contratação de serviço de capoeira inclusiva conforme Processo Administrativo n° 23/2855-0010823-1.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.



Marco Antônio Lang  
Diretor-Presidente